

**CENTRO PAULA SOUZA
ETEC DR. RENATO CORDEIRO
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

Jonas Henrique Pereira Queiroz

Maria Eduarda Batista Nardin

Pedro Hiago Maia Dameto

Yasmin Reis de Almeida Cechinato

**ESG: FERRAMENTA CORPORATIVA PARA A
SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL.**

BIRIGUI

2024

Jonas Henrique Pereira Queiroz

Maria Eduarda Batista Nardin

Pedro Hiago Maia Dameto

Yasmin Reis de Almeida Cechinato

**ESG: FERRAMENTA CORPORATIVA PARA A
SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Ensino Médio e Técnico em Meio Ambiente da Etec Doutor Renato Cordeiro, orientado pela Prof.^a Breila Pessoa Dias, como requisito parcial para obtenção do título de técnico em Meio ambiente.

BIRIGUI

2024

FOLHA DE APROVAÇÃO

Jonas Henrique Pereira Queiroz

Maria Eduarda Batista Nardin

Pedro Hiago Maia Dameto

Yasmin Reis de Almeida Cechinato

Relatório final, apresentado à Etec
Dr. Renato cordeiro, como parte da
formação para a obtenção do título de
Técnico em Meio Ambiente.

Birigui, 13 de dezembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Breila Pessoa Dias
Orientador

ProF. Cintia Verza Amarante
Avaliador

Prof. Maiko Antonio Lorenzetti
Avaliador

"Dedico este trabalho a Deus, pela sabedoria e força que nos guiou durante todo o processo, e às famílias de cada integrante do grupo, por todo o amor, paciência e apoio incondicional que sempre nos motivaram a seguir em frente."

"Agradecemos a Deus pela força e sabedoria concedidas ao longo desta jornada. Aos nossos familiares, por todo o apoio e compreensão em momentos de dificuldade. Aos amigos, pelo incentivo e por estarem sempre ao nosso lado. E a nossa professora, por sua orientação e dedicação, que foram essenciais para a realização deste trabalho."

RESUMO

Este trabalho aborda o conceito ESG (Environmental, Social, and Governance) como uma estratégia essencial para empresas que desejam alinhar suas operações à sustentabilidade. O estudo destaca os benefícios dessas práticas, como por exemplo, maior eficiência operacional, fortalecimento da imagem empresarial e atração de investidores que fomentam projetos e ações sustentáveis. Além disso, o componente ambiental abrange iniciativas como a redução de emissões, o uso de energias renováveis e o descarte responsável de resíduos. No âmbito social, o trabalho enfatiza práticas que promovem diversidade, inclusão e bem-estar dos colaboradores, além de relações éticas com comunidades e fornecedores. Por fim, o aspecto de governança ressalta a importância da transparência, do compliance e de estruturas éticas para garantir a conformidade legal e o fortalecimento das relações com stakeholders. Nesse sentido, o estudo também destaca a evolução do ESG desde sua criação em 2004 e a importância de sua adoção para negócios resilientes, éticos e alinhados às exigências do mercado atual.

Palavras-chave: ESG; Sustentabilidade; Gestão Empresarial.

ABSTRACT

This paper addresses the ESG (Environmental, Social, and Governance) concept as an essential strategy for companies that wish to align their operations with sustainability. The study highlights the benefits of these practices, such as greater operational efficiency, strengthening the corporate image, and attracting investors who promote sustainable projects and actions. In addition, the environmental component includes initiatives such as reducing emissions, using renewable energy, and disposing of waste responsibly. In the social sphere, the paper emphasizes practices that promote diversity, inclusion, and employee well-being, as well as ethical relationships with communities and suppliers. Finally, the governance aspect highlights the importance of transparency, compliance, and ethical structures to ensure legal compliance and strengthen relationships with stakeholders. In this sense, the study also highlights the evolution of ESG since its creation in 2004 and the importance of its adoption for resilient, ethical businesses that are aligned with the demands of the current market.

Keywords: ESG; Sustainability; Business Management.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. CONCEITUANDO O ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE).....	9
2.1 Environmental (ambiental).....	9
2.2 Social (social)	9
2.3 Governance (governança)	11
2.4 História do ESG	12
3. BENEFÍCIOS DO ESG	13
4. COMO O SELO DE FATO AJUDA A NATUREZA	15
5. PAPEL DO ESTADO NO INCENTIVO À IMPLEMENTAÇÃO DO SELO.....	16
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS.....	19

1. INTRODUÇÃO

Ao realizar uma análise do mercado empresarial, é evidente o fato de que muitas empresas ainda carecem de estratégias eficazes para integrar a responsabilidade ambiental em suas práticas cotidianas. Tal aspecto é fundamental em um cenário global onde a sustentabilidade é tida como um pilar para o sucesso empresarial. Deste modo, como lembra Brian Moynihan (2019), *CEO* do *Bank of America*, uma das maiores instituições bancárias dos Estados Unidos, o sucesso empresarial depende da integração da responsabilidade social e ambiental em todas as decisões de negócios. Assim, sendo destacada por uma autoridade no ramo, a importância de implantar práticas sustentáveis nas tarefas diárias das empresas, não apenas como uma medida de responsabilidade, mas também como uma estratégia produtiva é essencial para o sucesso da empresa.

Em análise, o bom desempenho de uma empresa está proporcionalmente relacionado à forma como ela integra as responsabilidades ambientais e de governabilidade em seus processos estratégicos. Empresas que adotam o selo ESG (*Environmental, Social, and Governance*) tendem a obter melhores resultados (SEBRAE; 2023), uma vez que, essas práticas ajudam a mitigar riscos, aumentar a eficiência operacional e fortalecer a reputação da marca. De tal modo que, a ausência de tais ações pode impactar negativamente com a perda da confiança dos consumidores e com os desafios de regulamentação legal. Logo, a adoção de um modelo ESG não é apenas benéfica, mas necessária para garantir a sustentabilidade e o sucesso a longo prazo.

Portanto, este trabalho embasado em revisão bibliográfica, visa abordar a forma em que a implementação de práticas ESG pode colaborar com a eficiência de empresas adeptas, aperfeiçoar sua imagem perante os consumidores, promover o bem-estar e a qualidade de vida dos colaboradores e contribuir positivamente para o meio ambiente e a sociedade onde ela está inserida. Em resumo, este trabalho visa demonstrar que a adoção de práticas ESG é uma estratégia fundamental para instituições que não apenas desejam emergir no mercado, mas também cumprir seu papel responsável e sustentável na sociedade.

2. CONCEITUANDO O ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE)

2.1 Environmental (ambiental)

A letra E (*Environmental*) no contexto do ESG (*Environmental, Social, and Governance*) representa o impacto que uma empresa exerce, mediante suas atividades, sobre os ambientes naturais e urbanístico, abrangendo questões cruciais como o descarte de resíduos, a poluição de gases e o uso de energias renováveis, consumo de água, desmatamento, reflorestamento, dentre outras.

No Brasil, a importância do tema ESG é evidenciada por um estudo desenvolvido pela Rede Brasil e *Stilingue* com base em uma pesquisa do Pacto Global da Organização das Nações Unidas, realizada em 2020. O resultado mostrou que o termo Ambiental foi o de maior destaque entre os tópicos abordados, com as maiores narrativas focadas no desmatamento da Amazônia. Além disso, outras práticas ambientais foram mencionadas, como o reaproveitamento de resíduos e a reciclagem (27%), o uso, tratamento e reaproveitamento de água (19%) e a emissão de gases de efeito estufa (20%). (MELO, 2023 apud PACTO GLOBAL, 2021). Essas informações ressaltam a necessidade de um compromisso ativo das empresas em relação à sustentabilidade e à preservação ambiental.

O objetivo é desenvolver ações sustentáveis que favoreçam positivamente os diversos ambientes a que estão ligados a empresa e mitigar os efeitos negativos decorrentes de uma gestão inadequada. Como nos últimos anos a exploração ambiental tem ganhado maior repercussão devido as ameaças à vida humana, com implicações de longo alcance, incluindo condições meteorológicas extremas e a destruição de biomas inteiros (YIP & YU, 2023), a maior parte dos estudos na literatura, influenciados pelos sistemas econômico e social vigentes, se empenha na conexão entre o desempenho ambiental e o desempenho financeiro em empresas.

2.2 Social (social)

A letra “S” presente na sigla ESG tem o significado de “*Social*”, e diz respeito aos fatores sociais causados pela empresa por meio de suas práticas, sejam eles negativos ou positivos, que afetam os arredores do local onde ela, seus colaboradores, investidores e clientes estão inseridos, não importando a esfera, seja

regional, estadual, nacional ou internacional, nesse aspecto devem ser analisados cenários de impacto social que a organização e seus processos geram no âmbito de suas atividades (MELO, 2023). Fatores estes que apesar de aparentarem não fazer parte das competências da instituição, são de extrema importância para sua imagem no mercado, cultura organizacional, conquista e manutenção da certificação ESG.

Dessa forma, necessitam ser observadas realidades como o cotidiano dos trabalhadores envolvidos nas rotinas da empresa, assim como seu bem-estar físico e mental, nesse sentido Segundo Campos (2023), as práticas que englobam o aspecto social incluem a promoção da diversidade e a inclusão da garantia de segurança e bem-estar dos colaboradores, respeito aos direitos trabalhistas e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A relação e a visão que a comunidade local preserva para com ela no dia-dia também é um fator essencial por natureza, afinal possíveis situações incômodas que porventura estejam sendo causadas ou associadas às atividades laborais do negócio nos arredores, além de afetarem as vendas e a produção, podem facilmente prejudicar a imagem da empresa perante os consumidores, fornecedores e até mesmo investidores. Dentro deste quesito, a postura íntegra e ética no tratamento com clientes e fornecedores se mostra mais um aspecto social crucial.

À exemplo disso, o respeito aos prazos e cumprimento de contratos também é uma forma de, além de lapidar positivamente a imagem da empresa, contribuir para a ordem dos processos e o desenvolvimento tanto da parte fornecedora quanto da parte compradora, e, apesar de se tratar de um componente social, do mesmo modo vem a colaborar para a área “Governança” por consequência.

Portanto, a letra "S" na sigla ESG, é fundamental para entender o impacto das práticas empresariais em diversos níveis. Embora os fatores sociais possam parecer secundários aos desafios principais da empresa, eles representam um papel fundamental na sua reputação e na obtenção da certificação. Além disso, a interação com a comunidade local e a postura ética nas relações comerciais não apenas afetam a percepção pública da empresa, mas também influenciam diretamente a sua eficácia e a satisfação dos investidores. Assim, a consideração dos aspectos sociais nas práticas empresariais é uma estratégia vital para a sustentabilidade e o sucesso a longo prazo.

2.3 Governance (governança)

A letra “G” de ESG, vem trazer consigo o significado de “Governança” ou “*Governance*”, em inglês, esse componente se refere a como uma empresa é, e será gerenciada. De acordo com a revista exame:

“Sem uma boa governança, a empresa pode não empregar os recursos da melhor forma possível. Sem uma boa governança, dificilmente a empresa terá foco no longo prazo. Sem uma boa governança, o relacionamento com os stakeholders pode não ser sólido, pois precisa de governança para estabelecer (e respeitar) políticas, regras e normas. “(EXAME, 2024).

Os *stakeholders* são partes importantes que impactam no desenvolvimento da empresa, fornecedores, clientes, funcionários e acionistas, em uma das cartas do CEO da Black Rock, maior gestora do mundo com nove trilhões de dólares em ativos, definiu um novo modelo de *stakeholders*.

“Capitalismo de stakeholder não é sobre política. Não é uma agenda ideológica ou social. É capitalismo, impulsionado por relações entre a empresa e funcionários, clientes, fornecedores e comunidades, onde os dois lados se beneficiam e sua empresa prospera. É o poder do capitalismo.” (LARRY FINK, 2024)

A Governança dentro do ESG tem um papel essencial para garantir que a empresa seja transparente, ética e bem estruturada. Não se trata apenas de seguir regras, mas de criar um ambiente em que as decisões sejam pensadas de forma responsável e estratégica, fortalecendo a relação com os *stakeholders* e construindo um futuro mais sólido.

Quando uma empresa tem boas práticas de governança, ela consegue aproveitar melhor seus recursos, evitar problemas e se destacar no mercado, mostrando que está preparada para crescer de forma sustentável e confiável.

2.4 História do ESG

A chegada do século XXI é tida como um marco de início de mudança de pensamento da sociedade em relação à atenção e à preocupação com o meio ambiente, aos inúmeros problemas sociais que começam a ser de fato discutidos com finalidade de serem solucionados. Como prova disso, é notável o segmento e inclusive o aumento da frequência de conferências e fóruns globais de debate ao assunto, simultaneamente em que, conseqüentemente, nota-se um corpo social muito mais instigado, principalmente pela grande mídia, a atentar-se aos produtos que têm consumido e a forma nos quais os mesmos estão sendo fabricados. Além disso, essa tendência é confirmada principalmente entre as gerações mais jovens (*millenials* e geração Z), que demonstram maior preocupação com pautas relacionadas à sustentabilidade. Consumidores assim preferem não apenas comprar de empresas responsáveis, mas também estão dispostos a pagar mais por produtos e serviços que respeitem os critérios ESG.

Em vista disso, na tentativa de se adaptar ao emergente ideal dos consumidores, as instituições empresariais que desejassem continuar ativas no mercado, viram-se encurraladas a optar por uma única alternativa, a de buscar maneiras de implantar formas mais eficientes e ambientalmente corretas de se produzir seus bens e produtos. Paralelamente a esses cenários, surge o conceito ESG.

Citado pela primeira vez, em um relatório da ONU (Organização das Nações Unidas) em 2004, intitulado "*Who Cares Wins*" ("Ganha quem se importa", em tradução livre) que proveu de uma iniciativa proposta pelo Banco Mundial em conjunto com o Pacto Global das Nações Unidas, com o apoio de aproximadamente 20 instituições financeiras de 9 países distintos. Nos anos seguintes, surgiram várias iniciativas e padrões relacionados ao ESG, incluindo o Índice de Sustentabilidade Dow Jones, o *Global Reporting Initiative* e os Princípios para o Investimento Responsável da ONU. Essas iniciativas ajudaram a estabelecer um conjunto de diretrizes e padrões para avaliar e relatar o desempenho ESG das empresas, e ajudaram a impulsionar a adoção de práticas mais sustentáveis e responsáveis por parte das empresas em todo o mundo. (CAMPOS, 2023, p.8)

Em conclusão, o selo consolidou-se como um elemento estratégico indispensável, valorizado pelo contexto de sua criação e pela ampla adoção em

diversos setores globais. Seu contínuo aprimoramento não apenas estabeleceu padrões e normas reconhecidos internacionalmente, mas também fortaleceu sua relevância como diferencial competitivo e instrumento decisivo para práticas empresariais responsáveis. Além disso, sua implementação tem sido crucial para atender às demandas por sustentabilidade, promovendo o cumprimento de legislações ambientais e consolidando o compromisso com a responsabilidade socioambiental em escala global.

3. BENEFÍCIOS DO ESG

Uma empresa que estabelece as técnicas do ESG terá benefícios em todos os aspectos (Social, Político, Econômico e Ambiental). A implementação de políticas ESG (Ambientais, Sociais e de Governança) é fundamental para a eficiência operacional das instituições, promovendo um rendimento superior nos âmbitos ambiental, social e governamental, conforme discutido anteriormente. A adoção de procedimentos que respeitam normas ambientais vai além dos benefícios relacionados à visibilidade da corporação. Por exemplo, o uso de fontes renováveis de energia e gestão integrada de resíduos, água e energia contribui significativamente para a redução de custos para a empresa e desempenha um papel essencial para a sustentabilidade local e global. Assim, conforme aponta *BANK OF AMERICA* (2020), a responsabilidade social e ambiental não é apenas uma questão moral, mas também é decisiva para o sucesso a longo prazo.

Empresas que incorporam práticas sustentáveis elevam substancialmente seu desempenho e se destacam como líderes responsáveis em seus setores. Ao integrar a sustentabilidade em suas operações, essas organizações fortalecem sua reputação e aumentam sua competitividade, criando um impacto positivo tanto na sociedade quanto no meio ambiente. Esse compromisso também atrai investidores conscientes e consumidores engajados, consolidando uma vantagem estratégica e contribuindo para a preservação do planeta.

A adoção do selo ESG tem se mostrado um diferencial crucial para que as empresas se adaptem às mudanças do mercado, atendendo às crescentes pressões de consumidores e investidores que exigem responsabilidade socioambiental e transparência. Instituições que seguem os princípios ESG atendem melhor às

expectativas de seus stakeholders, adquirindo vantagens competitivas ao ajustar suas operações e práticas às exigências contemporâneas.

Assim como lembra Silva (2024), as empresas que antecipam riscos ambientais, sociais e de governança tornam-se mais resilientes. Isso exige a integração de uma matriz de risco ESG ao sistema de gestão corporativo, além da conformidade com normas como a ISO 14001, relacionada à gestão ambiental. A implantação de práticas sustentáveis, como o uso de tecnologias limpas e a implementação de processos de economia circular, promove eficiência e inovação, permitindo a redução de custos operacionais e a otimização de recursos. Além disso, a certificação ESG proporciona oportunidades para financiamento verde e acesso a capital com custos reduzidos. Investidores têm cada vez mais optado por empresas que demonstram responsabilidade social e ambiental, resultando em taxas de empréstimos mais baixas e maior confiança no retorno a longo prazo. Segundo Campos (2023), a adoção de práticas ESG pode tornar uma empresa mais atraente para investidores que buscam organizações que consideram questões ambientais, sociais e de governança em suas operações, aumentando as ofertas de investimento e melhorando a imagem da empresa. Empresas com selo ESG podem acessar linhas de crédito e *green bonds*, desde que cumpram padrões internacionais.

A governança corporativa também é aprimorada com a adoção do ESG, fortalecendo mecanismos de compliance e transparência. Políticas éticas consolidadas, auditorias regulares e sistemas de controle interno garantem a conformidade com legislações cada vez mais rigorosas, prevenindo penalidades e assegurando a longevidade da empresa.

Por fim, o ESG auxilia na atração e retenção de talentos, especialmente entre as gerações mais jovens, que desejam trabalhar em empresas comprometidas com o meio ambiente. Isso melhora o engajamento e a produtividade dos funcionários, reforçando a cultura organizacional de responsabilidade e inovação. Como observa Campos (2023), essa abordagem pode levar à criação de produtos e serviços mais ecologicamente corretos, como itens com materiais reciclados ou a redução do uso de plástico em embalagens. Dessa forma, a adoção do selo ESG se torna capaz de catalisar mudanças positivas a longo prazo para a competitividade empresarial.

4. COMO O SELO DE FATO AJUDA A NATUREZA

O selo ESG, uma vez aplicado, principia dispor aos consumidores uma oferta diversificada e ambientalmente adequada. Diante disso, a implementação das práticas deste selo traz consigo de forma crônica, a responsabilidade pública de garantir a venda e a produção sustentável de um produto ou serviço. Dessa forma, propondo-se a cumprir com parâmetros ecológicos, as instituições colocam-se na iminência de serem cobradas pelos clientes sobre seus processos, acarretando assim no cumprimento à risca de normas e princípios ambientais, colaborando para uma extração mais consciente dos recursos naturais e linhas de produção e descarte cada vez menos impactantes, conforme a seguir exemplifica Alves, Ricardo Ribeiro (2023):

“(...) uma cadeia de supermercados pode exigir que os frigoríficos garantam que a carne fornecida não tenha origem em áreas de desmatamento; uma indústria alimentícia pode solicitar aos seus fornecedores de açúcar que comprovem atendimento a padrões elaborados por iniciativas internacionais do setor; um importador europeu que adquire etanol brasileiro pode estabelecer critérios ambientais e sociais aos seus fornecedores como condicionante para a manutenção de contratos etc.”
(ALVES, 2023, p.39)

Por conseguinte, conforme expõe ALVES, a visibilidade proporcionada ao processo de produção por meio do cumprimento dos parâmetros ambientais garante a adoção de práticas sustentáveis. Isso reflete diretamente nos benefícios buscados por essas normas, legislações e certificações, incluindo:

- Garantir a preservação da fauna e flora presente em quaisquer espaços;
- Visar o uso e a retirada responsável de recursos naturais sem prejudicar sua disponibilidade, renovação e equilíbrio;
- Proteger a cadeia alimentar e o habitat de espécies em seus respectivos ecossistemas;
- Evitar e combater a poluição do espaço rural, florestal ou urbano, seja por meio do ar, solo ou água;

- Restaurar ambientes anteriormente degradados propondo restabelecer a fauna e flora originária;
- Observar todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Portanto, é essencial direcionar os ideais para um uso eficiente dos recursos, com foco em uma condução sólida rumo à sustentabilidade, para que seja tratada como superioridade em todas as etapas da cadeia produtiva, desde o fornecimento de insumos até o consumo final, ou retorno se necessário (GARCIA; PARMA, 2024, p. 10). Por conseguinte, a certificação é um dos meios para assegurar o desenvolvimento ambiental transparente, bem como promover bem-estar para as gerações futuras, pois incentiva práticas que preservam recursos naturais e protegem os ecossistemas, garantindo que as próximas gerações herdem um ambiente saudável e sustentável.

5. PAPEL DO ESTADO NO INCENTIVO À IMPLEMENTAÇÃO DO SELO

A expansão do conceito ESG para a esfera do Poder Público desempenhou um papel fundamental na consolidação e ampliação da sua aplicabilidade, promovendo práticas de sustentabilidade, equidade social e governança transparente em políticas públicas. Segundo Thaluana Alves da Penha (2023), a sigla ESG, na verdade, nasceu no ambiente corporativo, com o objetivo de que investidores pudessem avaliar as práticas sustentáveis e o impacto destas ao mercado dos investidores. A sigla tem se expandido para outras áreas, incluindo a administração pública, cujas práticas e políticas públicas visam promover a sustentabilidade ambiental, a equidade social e transparência governamental. (ALVES PENHA, 2023, p.35.)

A administração do selo ESG pelo governo aumenta sua visibilidade e credibilidade, promovendo uma ampla divulgação e incentivando a adesão das empresas. Esse reconhecimento público fortalece a confiança no selo e nas empresas certificadas, contribuindo para sua competitividade e lucratividade.

A adoção do conceito ESG pelo setor público não só incentiva práticas mais sustentáveis, como também aproxima o governo e as empresas, criando oportunidades para colaborações importantes.

Com o selo sendo administrado pelo governo, ele ganha mais força e credibilidade, ajudando a estabelecer um padrão que beneficia tanto o setor público quanto o privado. Isso também incentiva as empresas a se tornarem mais competitivas e comprometidas com ações que impactem positivamente o meio ambiente, a sociedade e a transparência em suas operações.

Portanto, a expansão do ESG para a administração pública é um passo significativo para consolidar práticas sustentáveis e responsáveis em larga escala. Ao unir forças com o setor privado, o governo se torna um agente central na promoção de políticas que não apenas atendem aos desafios ambientais e sociais, mas também impulsionam a confiança e a transparência nos mercados. Essa parceria fortalece a construção de uma sociedade mais consciente, onde empresas e governos trabalham juntos para equilibrar desenvolvimento econômico com responsabilidade social e ambiental.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, diante do exposto nesta pesquisa, torna-se clara a necessidade de adesão de empresas no modelo global de economia sustentável, através do selo ESG, de forma a ajudar mitigar os efeitos da exploração natural desenfreada, advinda do errôneo hábito de consumo até então predominante, e prevenir danos ambientais nocivos às futuras gerações.

Ademais, este estudo reafirma que o selo não é apenas uma necessidade ambiental, mas também uma exigência mercadológica, uma estratégia indispensável para a construção de negócios resilientes, éticos e preparados para os desafios do século XXI, pois sua adoção é uma resposta às demandas de um mercado cada vez mais consciente e de consumidores engajados com causas socioambientais, oferecendo às empresas a oportunidade de se destacarem como agentes de transformação em um cenário global dinâmico e em constante evolução.

Portanto, a implementação da certificação ESG deve continuar sendo incentivada nos meios corporativos e governamentais, tais como em fóruns globais de negócios ou conferências ambientais, a fim de que o modelo de economia sustentável juntamente com os ODS's, propostos pelas Nações Unidas, façam-se como base para

um modelo de negócio contemporâneo, auxiliando assim, no combate às desigualdades, injustiças sociais e na preservação do planeta em que habitamos.

REFERÊNCIAS

- ALVES, RICARDO RIBEIRO. **ESG: O PRESENTE E FUTURO DAS EMPRESAS/ RICARDO RIBEIRO ALVES - PETRÓPOLIS, RJ: VOZES, 2023. DISPONÍVEL EM: <HTTPS://BOOKS.GOOGLE.COM.BR/BOOKS?HL=PT-BR&LR=&ID=4U7EEAAAQBAJ&OI=FND&PG=PT2&DQ=COMO+O+SELO+ESG+AJUDA+DE+FATO+A+NATUREZA&OTS=HSTTF-YGRZ&SIG=AODZQDYAAO4FNEIF-RU9MXOQWZK#V=ONEPAGE&Q&F=FALSE>. ACESSO EM: 05 NOV. 2024.**
- BANK OF AMERICA. **Sustainable Markets Initiative.** Disponível em: <https://about.bankofamerica.com/en/making-an-impact/sustainable-markets-initiative>. Acesso em: 17 set. 2024.
- BRASIL. **Com meta ambiciosa, Brasil anuncia redução de 50% nas emissões de carbono até 2030.** Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/energia-minerais-e-combustiveis/2021/11/com-meta-ambiciosa-brasil-anuncia-reducao-de-50-nas-emissoes-de-carbono-ate-2030>. Acesso em: 19 nov. 2024.
- CAMPOS, Arthur Teixeira Verissimo de. **ESG - UMA NOVA VISÃO DE SUSTENTABILIDADE.** Trabalho de Conclusão Curso, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/33086>. Acesso em: 23 abr. 2024.
- EXAME. **O que é ESG, a sigla que virou sinônimo de sustentabilidade.** Exame, 2023. Disponível em: <https://exame.com/esg/o-que-e-esg-a-sigla-que-viceu-sinonimo-de-sustentabilidade/>. Acesso em: 17 set. 2024.
- GARCIA, Adrian Caiuan Pinheiro; PARMA, Maria Júlia. **A engrenagem do ESG e suas contribuições para uma mentalidade social e sustentável.** 2024. (Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação) - Faculdade de Tecnologia Deputado Ary Fossen, Jundiaí, 2024. Disponível em: <https://ric.cps.sp.br/handle/123456789/21520>. Acesso em: 06 ago. 2024.
- LIMA FILHO, Hugo Fabiano Bezerra de Lima Filho. **Avaliação de estratégias ESG dentro das organizações: um estudo de caso da indústria de bebidas AMBEV / Hugo Fabiano Bezerra de Lima Filho - Recife, 2023.** Disponível em:

<https://revistas.faculdadedamas.edu.br/index.php/academico/article/view/2990/2318>.

Acesso em: 08 out. 2024.

MELO, Elimar. **A importância do pilar social (S) no ESG**. 2023. Disponível em:

<https://www.elimarmelo.com.br/blog/a-importancia-do-pilar-social-s-no-esg>. Acesso

em: 26 nov. 2024.

PACTO GLOBAL. **A evolução do ESG no Brasil**. Pacto Global e Stilingue, 2021.

PENHA, Thaluana Alves da Penha. **PRÁTICAS ESG DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA CIDADE DE SÃO PAULO**. Dissertação (Mestrado) - Universidade

Nove de Julho - UNINOVE, São Paulo, 2023. Disponível em:

<https://bibliotecatede.uninove.br/bitstream/tede/3234/2/Thaluana%20Alves%20da%20Penha.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2024.

SEBRAE. **Descubra 11 empresas ESG no Brasil e quais são seus benefícios**.

Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pe/artigos/descubra-11-empresas-esg-no-brasil-e-quais-sao-seus-beneficios,74c1f4cc304ac710VgnVCM100000d701210aRCRD>.

Acesso em: 27 ago. 2024

SENADHEERA, S., De Silva, K., & Jayasinghe, M. (2021). **Pontuação do pilar ambiental na avaliação ambiental, social e de governança (ESG)**. Meio Ambiente Sustentável, 7(1).

SILVA, Fabrinny. **Certificação ISO 14001: o que é e para que serve?** Nomus Blog

Industrial, 14 dez. 2022. Disponível em: <https://www.nomus.com.br/blog-industrial/certificacao-iso-14001-o-que-e-para-que-serve/>.

Acesso em: 25 nov. 2024.

Yip, A., & Yu, W. (2023). **A qualidade da divulgação de KPI ambientais em relatórios ESG para PMEs em Hong Kong**. Sustentabilidade.